



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 3226/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATETLAS E TAXA DE ARBITRAGEM PARA A COPA A GAZETINHA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para inscrição e taxa de arbitragem para participação dos atletas na Copa A Gazetinha 2025, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa abaixo descrita foi apontada tendo em vista a mesma ser a única que atende todas as demandas relacionadas ao evento esportivo **COPA A GAZETINHA** com exclusividade o que inviabiliza a competição sendo esse evento o único no Estado do Espírito Santo, o que obstaculiza a contratação pela via natural (procedimento licitatório).

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador será a empresa **“GAZETINHA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (RODRIGO NUNES COUTO) – CNPJ N.º 17.076.855/00001-07.**

DO VALOR

O valor global é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

DO PRAZO

A duração do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

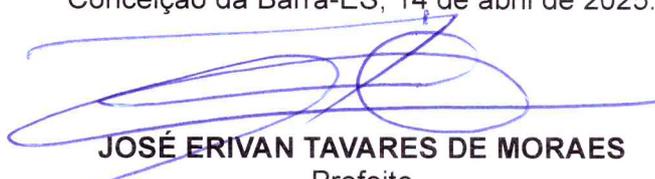
DA BASE LEGAL

Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 14 de abril de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito